



0000120242386604

TRANSPORTADOR: GUINCHOS RETORNO LEGAL EIRELI

ENDERECO: RUA SAO BARTOLOMEU, 257 - CAJURU - Curitiba - PR

TELEFONE/FAX/E-MAIL: (41)8845-6448 / administrativo@retornolegal.com.br

NOME DO REQUERENTE: RETORNO LEGAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

TRANSPORTANDO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ORIGEM: Diversos

DESTINO: Diversos

VALIDADE: 27/09/2024 até 28/09/2025

ITINÉRARIO

**ANUÊNCIA TÁCITA - CBN/OPE (A VALIDADE DA ANUÊNCIA, ACOMPANHA A VALIDADE DA LICENÇA)

ESTE VEICULO ESTAR AUTORIZADO A TRAFEGAR NAS RODOVIAS BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 E BA-535 ESTENDO PROIBIDO O TRÂFEGO ENTRE 08:00H E 11:00H E ENTRE 15:00H E AS 18:00H NA RODOVIA BA-526 (CIA AEROPORTO).

ESTÁ ANUÊNCIA TÁCITA É VÁLIDA ESPECIFICAMENTE PARA CARGAS SEM EXCEDENTE DE DIMENSÕES E PESO, CONFORME LIMITES ESTABELECIDOS PELAS NORMATIVAS VIGENTES.

RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DA SEINFRA/SIT.

RESTRIÇÕES

NÃO TRANSITAR NOS TRECHOS:

##BA099 (KM8 À DIV. BA/SE)

##BA131 (ENT. BR324-CAÉM-SAÚDE-ANTONIO GONÇALVES)

##BA046 (ITABERABA- IAÇU - MILAGRES)

BA161 (ENT. BR 349-SÍTIO DO MATO-GAMELEIRA-ENT. BR 242)

##BR242 (ENT. BR 116-RIO PARAGUAÇU-CASTRO ALVES-SAPEAÇU-ENT. BR 101)

##BA416 (ENT. BR 324- SÃO DOMINGOS-VALENTE)

##BA488 (ITABERABA-IPIRÁ)

##BA504 (LAGOINHAS- IRARÁ- ENT. BR116)

##BA493 (ENT. BR116- ITATIM-SANTA TERESINA)

##BA989 (ITABELA- ENT. BR101- GUARATINGA)

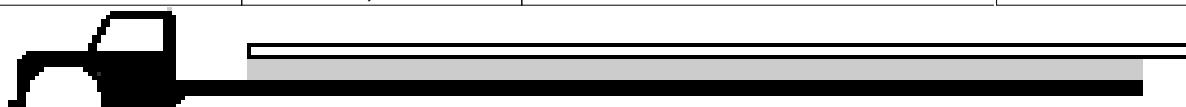
##BA130 (ENT. BA052-MACAJUBA- RUY BARBOSA- ENT. BR 242)

##BA026 (ENT. BA120-AMARGOSA)

PROIBIDO O TRÂFEGO DESSE VEÍCULO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO, NAS RODOVIAS: BA's 046, 052, 084, 093, 099, 120, 130, 131, 142, 220, 233, 245, 250, 262, 263, 290, 381, 398, 409, 411, 416, 421, 463, 491, 499, 501, 502, 503, 504, 509, 512, 515, 518, 519, 522, 523, 524, 526, 531, 534, 535, 540, 542, 547, 553 E BR'S 135, 242, 410, 415, 420, 489.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

MARCA : VOLVO		MODELO : FH 540 6X4T	
ANO FAB.	PLACA(S) CAVALO	POTÊNCIA	PLACA(S) REBOQUES
2020	BEO5J60	540,00	SEM9D97
COMPRIMENTO DO VEÍCULO	25,000	PESO TOTAL (TARA + CARGA)	48,500
LARGURA DO VEÍCULO	3,200	PESO DA 1º UNIDADE DE TRAÇÃO	9,750
ALTURA TOTAL	5,000	PESO DA 2ª UNIDADE DE TRAÇÃO	0,000
LARGURA TOTAL	3,200	PESO DA CARRETA	11,000
EXCESSO LATERAL DIR.	0,000	PESO DA CARGA	27,750
EXCESSO LATERAL ESQ.	0,000	PESO DOS ACES. E CONTRAPESO	0,000
EXCESSO DIANTEIRO	0,000	EXCESSO S/ LIMITE 48.5t	0,000
EXCESSO TRASEIRO	0,000		



0 0 0

0 0 0 0

T/EIXO :	6,00	17,00		25,50		
Nº ROD/EIXO :	2	4	4	4	4	
D. ENT/EIXO :	3,60	1,40	11,45	1,35	1,35	-

25,00	6,400	3,200	0,600	5,000	0,600
COMP. CONJ.	EXCESSO COMP.	LARG. TOTAL	EXCESSO LARG.	ALTURA TOTAL	EXCESSO ALT.

Declara o requerente que cumprirá o C.T.B, especialmente quanto à segurança de trânsito, responsabilizando-se integralmente pelos danos presentes ou futuros que venham a causar às rodovias, sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados

De conformidade com o requerimento em vigor, autorizo o trânsito do veículo acima referido até a velocidade de 60,0 km/h, em pista simples, no horário de Amanhecer ao Anoitecer e até a velocidade de 60,0 km/h em pista dupla, no horário Amanhecer ao Anoitecer, devendo o serviço de escolta ser feito por 0 (zero) veículo(s) de empresa credenciada e 0 (zero) veículos de escolta policial, e ainda, de acordo com as seguintes observações:

DECLARA O REQUERENTE QUE CUMPRIRÁ O C.T.B. ESPECIALMENTE QUANTO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO E RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE PELOS DANOS PRESENTES OU FUTUROS QUE VENHAM CAUSAR ÀS RODOVIAS, À SUA SINALIZAÇÃO E A TERCEIROS, ASSIM COMO PELA VERACIDADE DOS DADOS FORNECIDOS.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR VERIFICAR, ANTES DE TRANSPOR A REDE ELÉTRICA, VIADUTOS E PASSARELAS O LIMITE DE ALTURA DESTES. CASO HAJA A NECESSIDADE DE REMOVER REDE ELÉTRICA OU TELEFÔNICA, CONSULTAR O ÓRGÃO COMPETENTE.

OS LIMITES DE PESO POR EIXO E AS DIMENSÕES NÃO INDICADAS DEVEM OBEDECER AO ESTABELECIDO PELO CONTRAN.

O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE SINALIZADO

O TRANSPORTADOR DE CARGAS INDIVISÍVEIS DEVE ATENTAR NO MOMENTO DA TRAVESSIA, PARA AS CONDIÇÕES DAS PONTES E VIADUTOS.

SE O EXCESSO FOR DE MATERIAL CORTANTE OU PERFORANTE, O VEÍCULO DEVERÁ SER RETIDO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO MESMO.

Anselmo Calixto da Mota
Diretor de Operação e Tráfego

Relação das Placas dos Reboques Adicionais

Placas							
1	2	3	4	5	6	7	8
JBB1F79	SEM9D76	SEJ9I44	SEF9G23	SEF6H57	RHO8I26	RHS1D66	RHH6E68
RHD7C37	PYI2711	AYY3H99	-----	-----	-----	-----	-----

Obs.: Deverão ser mantidas as mesmas características de dimensões e distribuição de 1/eixo da carreta configurada na presente AET bem como o número de eixos da mesma.